



# LEILÃO



## HARAS S&V SOUSA VAZ

24/08 a 03/09



[www.agmleiloes.com](http://www.agmleiloes.com)



APOIO:



PARA VER OS VÍDEOS  
**CLIQUE**  
NAS FOTOS  
**DO LOTE**



Acesse o catálogo:  
[www.agmleiloes.com](http://www.agmleiloes.com)

## Organização



Publicidade



Chancela



Fotos/Filmes  
Kiko Catelli  
Marcelo Eduardo  
Rodrigo Mendes

Apoio:



## Cadastros / Lances



(41)3373-3373

\*Só serão aceitos lances de clientes  
previamente cadastrados

## EQUIPE DE VENDAS

Adilson Carlos (31) 9 9398-0412  
Ariel Cordeiro(Tachinha) (41) 9 9696-8842  
Arthur Olmo (32) 9 8481-9655  
Alexandre Monteiro (35) 9199-9959  
André De Simone (11) 9 9780-1835  
André Amado (71) 9 9139-4318  
Andre Coelho (31) 9 8496-1126  
Bernardo Rocha (24) 9 9984-8358  
Cláudio Delfraro (35) 9 9931-7191  
Eduardo Guimarães (41) 9 9281-8200  
Edmundo Junqueira (35) 9 8815-1085  
Edson Carvalho (31) 9 8403-2521  
Fabio Couto (33) 9 8833-0160  
Fabio Rios (71) 9 9192-1011  
Felipe Mendes (12) 9 8193-3444  
Gabriel Quexada (32) 9 8873-7345  
Giovani Marceli (12) 9 8121-9034  
Hellan Pimentel (35) 9 9918-1022

Henrique Braz (Ceguinho) (61) 9 9683-1001  
Iago Froes (24) 9 9961-7577  
Jefferson Mattos (48) 9 9191-1474  
Julio Goulart (12) 98178-7773  
Lucas (Amantes do Marchador) (33) 9 9132-2136  
Lucas Moura (31) 9 8536-0545  
Luiz Felipe Reinhardt (41) 9 9805-5297  
Lincoln Teixeira (14) 9 99761- 9340  
Marcelo Fernandes (12) 9 8199-4709  
Marcelo Zerefino (31) 9 8649-7175  
Nerimar(Pura Marcha) (31) 8632-9492  
Oswaldo Net (31) 9 9797-2205  
Piquito (32) 9 9120-7075  
Rogério Fávero (27) 9 9961-6321  
Sergio Viotti (32) 9 9841-8616  
Tiago dos Santos (21) 97013-7403  
Vitor Rocha Ferreira (32) 9 8450-0554  
Walace Moraes (24) 9 9233-1816

[www.agmleiloes.com](http://www.agmleiloes.com)

41-3373-3373



20/03/2017

## EMBLEMA H.S.V.

TEOREMA DA MORADA NOVA

X

OBA-OBA DA ALDEIA

RESERVADO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA - BELO HORIZONTE/MG - 2018  
1 PRÊMIO CAMP. DOS CAMPEÕES MARCHA JOVEM - BELO HORIZONTE/MG - 2018

Seu pai:

TEOREMA DA MORADA NOVA

Sua Mãe:

OBA-OBA DA ALDEIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
H.S.V.  
SOUSA VAZ



10/12/2011

## IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA

X

ROSA DO FAROL

SEUS FILHOS CAMPEÕES NACIONAIS:

Quixote Indomada

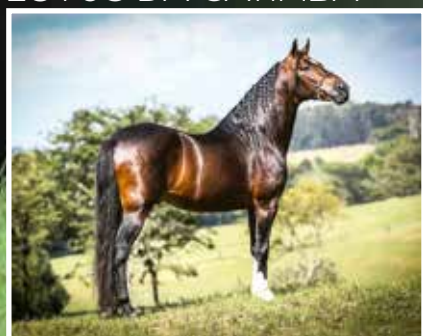
Quixote Italiano

Quixote Ilustrada

Nafta de Alcatéia

Seu pai:

LÓTUS DA CATIMBA



Sua Mãe:

ROSA DO FAROL



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

# EQUIBALANCE

O **EQUIBALANCE** é uma mistura completa de ingredientes como forragens, coprodutos, núcleo minerais e possui adição de melação. Um alimento **100%** completo e especial para equinos, podendo substituir totalmente o uso a ração e a forragem, **é somente abrir e fornecer aos animais.**

## Composição

Pré-secado de alfafa  
Pré-secado de azevém  
Aveia em grão  
Promil/GoldenMill  
Melação  
Núcleo mineral

## Níveis de Garantia

Matéria Seca (%MS)	55-65
FDN (%MS)	30-35
Energia Digestível (Min)	3.000 kcal
NDT (%MS)	65 mín
Proteína Bruta (%MS)	14,5 mín
Extrato etéreo (%MS)	3,4 mín

ESPECIAL  
PARA CAVALOS

100%



Fornecido em:  
Pacotes e Bolsas



Contato:

(42) 9 9921-8805  
(34) 9 9695-7376

HARAS  
**SV**  
SOUSA VAZ

**LOTE 03**

EMBRIÃO A COLETAR / ÓVULO



19/12/2014

## CAPIRA H.S.V.

KRISHMA "53"

X

ALEXANDRIA DO LUMIAR

Embrião por:

EMBLEMA H.S.V.



Embrião por:

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ

**LOTE 04**

EMBRIÃO A COLETAR / ÓVULO



19/12/2014

# CALIFÓRNIA H.S.V.

A.R ENCANTO

X

QUEROSENE DA ALDEIA

Embrião por:  
EMBLEMA H.S.V.



Embrião por:  
IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ



**LOTE 05**

EMBRIÃO A COLETAR / ÓVULO



20/09/2015

# DELÍCIA H.S.V.

TEOREMA DA MORADA NOVA

X

QUEROSENE DA ALDEIA

Embrião por:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

QUEROSENE DA ALDEIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ

**LOTE 06**

EMBRIÃO A COLETAR / ÓVULO



31/10/2012

# GALERIA MARÉ MANSA

AKRON EDÚ

X

RAPUNZEL DA SANTA ESMERALDA

Embrião por:  
EMBLEMA H.S.V.



Embrião por:  
IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ

**LOTE 07**

EMBRIÃO A COLETAR / ÓVULO



04/03/2011

# JUSTIÇA DO QUELÉ

A.R BRILHANTE

X

SIBÉRIA DO CONFORTO

Embrião por:

EMBLEMA H.S.V.



Embrião por:

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ

**LOTE 08**

EMBRIÃO A COLETAR / ÓVULO



03/01/2008

# OBA-OBA DA ALDEIA

TIGRÃO KAFÉ

X

PRENDA DA ALDEIA

Embrião por:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

PRENDA DA ALDEIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**SV**  
SOUSA VAZ

**LOTE 09**

EMBRIÃO A COLETAR / ÓVULO



08/12/2009

# QUEROSENE DA ALDEIA

TIGRÃO KAFÉ

X

SAVAGE LOBA

Embrião por:

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**SV**  
SOUSA VAZ

# ESCOLHA SER CAMPEÃO

IATE DA ALCATÉIA



**PERFORMANCE**

MÁXIMO DESEMPENHO



*Delegado  
Clássico*

VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**SV**  
SOUSA VAZ

**LOTE 10**

**FÊMEA**



20/12/2016

# EGÍPCIA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

ALEXANDRIA DO LUMIAR

**Prenhez por:**

EMBLEMA H.S.V.



**Previsão de parto :**

03/11/2020

**Sua Mãe:**

**ALEXANDRIA DO LUMIAR**



**VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ**

**SOUSA VAZ**



26/11/2016

## 50% -ESMERALDA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ



**LOTE 12**

**FÊMEA**



**25/10/2016**

# **ESTRELA H.S.V.**

**IATE DE ALCATÉIA**

**X**

**JUSTIÇA DO QUELÉ**

**Prenhez por:**

**EMBLEMA H.S.V.**



**Previsão de parto:**

**01/01/2021**

**Sua Mãe:**

**JUSTIÇA DO QUELÉ**



**VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ**

**SOUSA VAZ**

**LOTE 13**

**FÊMEA**



12/11/2016

# EXPLOSIVA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

QUEROSENE DA ALDEIA

**Seu pai:**

IATE DE ALCATÉIA



**Sua Mãe:**

QUEROSENE DA ALDEIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ



19/01/2018

# FILOMENA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

QUIXOTE LUIZA

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

QUIXOTE LUIZA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ



28/10/2017

## 50% FIORELLA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

CACHAÇA H.S.V.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

CACHAÇA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

**LOTE 16**

**FÊMEA**



19/12/2017

**50% FORMOSA H.S.V.**

**IATE DE ALCATÉIA**

**X**

**TEZOURA DBG**

**Seu pai:**

**IATE DE ALCATÉIA**



**Sua Mãe:**

**TEZOURA DBG**



**VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ**

**HARAS**  
**SV**  
**SOUSA VAZ**

# LOTE 17

MACHO



03/12/2018

## GAME H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

OBA-OBA DA ALDEIA

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

OBA-OBA DA ALDEIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ



12/11/2018

## GIGI H.S.V.

QUIBERMA ELFAR

X

CACHAÇA H.S.V.

Seu pai:

QUIBERMA ELFAR



Sua Mãe:

CACHAÇA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ



15/09/2018

## 50% - GUEIXA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ



LOTE 20

MACHO



14/09/2019

# HÁBIL H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

DUNA H.Z.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

**LOTE 21**

**FÊMEA**



29/09/2019

# HABILIDADE H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

UBATUBA H.Z.

**Seu pai:**

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**HSV**  
SOUSA VAZ

LOTE 22

FÊMEA



17/10/2019

# HABILIDOSA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

DOUTRINA DO FUNCHAL

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

LOTE 23

FÊMEA



02/11/2019

# HABILITADA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

TECA H.Z.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

**LOTE 24**

**MACHO**



14/10/2019

# HABILITADO H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

CAIPIRA H.S.V.

**Seu pai:**

IATE DE ALCATÉIA



**Sua Mãe:**

CAIPIRA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
**SV**  
SOUSA VAZ

# LOTE 25

MACHO



25/10/2019

## HE-MAN H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

DONZELA H.S.V.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

DONZELA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

LOTE 26

MACHO



21/12/2019

## HEBREU H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

ÚLTIMA DA CERTEZA

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

ÚLTIMA DA CERTEZA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
V  
SOUSA VAZ

# LOTE 27

FÊMEA



24/11/2019

## HERANÇA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

CACHAÇA H.S.V.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

CACHAÇA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ



LOTE 28

MACHO



13/11/2019

# HERÓI H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

DINA H.Z.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
V  
SOUSA VAZ

**LOTE 29**

**FÊMEA**



**15/10/2019**

# **HILÉIA H.S.V.**

**IATE DE ALCATÉIA**

**X**

**MÁLAGA DOS PRATAS**

**Seu pai:**

**IATE DE ALCATÉIA**



**Sua Mãe:**

**MÁLAGA DOS PRATAS**



**VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ**

**HARAS**  
**SV**  
**SOUSA VAZ**

LOTE 30

MACHO



08/09/2019

# HOLOFOTE H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

MÁLAGA DOS PRATAS

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

MÁLAGA DOS PRATAS



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
H.S.V.  
SOUSA VAZ

# LOTE 31

MACHO



17/12/2019

## HOMERO H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

BELA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

BELA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

**LOTE 32**

**FÊMEA**



**24/11/2019**

# **HORLA H.S.V.**

**IATE DE ALCATÉIA**

**X**

**ORLA H.Z.**

**Seu pai:**

**IATE DE ALCATÉIA**



**VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ**

**HARAS**  
**SV**  
**SOUSA VAZ**

# LOTE 33

FÊMEA



24/11/2019

## HORTELÃ H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

A.R LIBERDADE

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

A.R LIBERDADE



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

LOTE 34

MACHO



07/10/2019

# HÓRUS H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

CACHAÇA H.S.V.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

CACHAÇA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

# LOTE 35

MACHO



29/08/2019

## HOSTIL H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

CALIFÓRNIA H.S.V.

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

CALIFÓRNIA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ



**LOTE 36**

**MACHO**



26/11/2019

# HULK H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

ORQUESTRA H.Z.

<https://youtu.be/yTHT-mEBPmsA>

**Seu pai:**

IATE DE ALCATÉIA



**VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ**

HARAS  
**SV**  
SOUSA VAZ

# LOTE 37

FÊMEA



13/11/2019

## 50% HÚLTIMA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA

X

ÚLTIMA DA CERTEZA

Seu pai:

IATE DE ALCATÉIA



Sua Mãe:

ÚLTIMA DA CERTEZA



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

LOTE 38

MACHO



23/12/2019

# HÚNGARO H.S.V.

QUIBERMA ELFAR

X

CACHAÇA H.S.V.

Seu pai:

QUIBERMA ELFAR



Sua Mãe:

CACHAÇA H.S.V.



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

LOTE 39

FÊMEA



18/12/2000

# QUIXOTE LUIZA

FAVACHO QUOCIENTE

X

GAMA DE DOURADO S.M.

Seu pai:

FAVACHO QUOCIENTE



VENDEDOR: HARAS SOUSA VAZ

HARAS  
S  
SOUSA VAZ

# Regulamento do Leilão

## 1) DO REGULAMENTO DO LEILÃO

Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) O Leilão web Haras SOUSA VAZ, Mangalarga Marchador, será realizado através de pregão eletrônico no site [www.agmleiloes.com](http://www.agmleiloes.com), será realizado no dia 24 de agosto a 03 de setembro de 2020.

3) Participação do leilão produtos da raça Mangalarga Marchador registrados juntos à Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador - ABCCMM.

3.1 - A AGM Leilões somente se responsabilizará pelos dados dos registros anotados nos livros da ABCCMM, transcritos neste catálogo. Dados adicionais constantes na ficha do leiloeiro são de inteira responsabilidade do vendedor.

3.2 - Dos registros Genealógicos: responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos produtos vendidos, junto ao Serviço do Registro Genealógico da ABCCMM, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

## 4) FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A data-base do contrato será considerada a data de confirmação da compra formalizada pelo COMPRADOR, por qualquer meio que possibilite a comprovação jurídica, tais como: gravações telefônicas, e-mail, SMS, mensagens por aplicativos, etc.

4.2 - As vendas serão a prazo, em 30 (trinta) parcelas, sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, e, na sequência, 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.3 - O valor de cada lance multiplicado pelo número de parcelas corresponderá ao valor total do negócio. Configuradas as vendas, pela batida do martelo, o comprador assinará o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e uma única nota promissória no valor total do negócio realizado. Nos acertos do leilão junto à empresa leiloeira, AGM Leilões, o comprador pagará de IMEDIATO a comissão de compra no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total de cada lote adquirido e o valor da entrada correspondente a cada lote.

## 5) EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS

Os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto.

5.1 - Embriões gestados: a receptora prenhe deverá estar disponível ao comprador, ficando a cargo do mesmo a responsabilidade de retirada do animal em local indicado pelo vendedor, cabendo também, acerto particular entre as partes sobre a melhor forma de entrega, onde o prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias da concretização do negócio ou posteriores ao parto, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.2 - Embriões a coletar: o vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

### 5.3 - Óvulos:

5.3.1 - O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

5.3.2 - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenhe em no máximo 12 (doze) meses.

5.3.3 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

5.3.4 - O comprador deverá retirar a receptora prenhe na propriedade do vendedor ou local indicado por este em até 150 (cento e cinquenta) dias da confirmação da prenhez, ou ainda, em prazo acertado de comum acordo entre as partes, desde que cumpridas todas as obrigações de pagamento por parte do referido comprador. A não retirada da receptora dentro deste prazo dará ao vendedor o direito de cobrança de estadia da mesma.

5.3.5 - A receptora do referido embrião, deverá ser devolvida no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o parto, prazo suficiente para o desmame do produto. Caso o comprador do embrião ou óvulo manifestar o interesse pela compra ou troca da receptora, deverá informar ao vendedor e entrar em comum acordo. Não havendo acordo, a receptora deverá ser disponibilizada ao vendedor no prazo acima mencionado.

### 5.4 - Coberturas:

Os serviços técnicos e profissionais na coleta e transporte do sêmen serão responsabilidade exclusiva do COMPRADOR, que será informado do local onde se encontrará o reprodutor quando da solicitação do sêmen, considerando o prazo limite de 18 meses para a sua utilização.

## 6) CADASTROS

O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da AGM Leilões, [www.agmleiloes.com](http://www.agmleiloes.com), com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a

emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais.

## 7) ANÁLISES CADASTRAIS

A critério dos vendedores ou da AGM Leilões compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência ao escritório da AGM Leilões antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor.

## 8) TAXAS E COMISSÕES

Os valores devidos por vendedores e compradores deverão ser quitados à vista junto à AGM Leilões em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do leilão. Em caso de defesa será cobrado somente do vendedor o valor referente à taxa de inscrição, que não está condicionada, sob nenhuma circunstância, a efetivação da venda.

### 8.1 - DOS LOTES

8.1. - Do vendedor: será cobrado a taxa de inscrição, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

8.1.1 - Do comprador: será cobrada a taxa de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote arrematado.

## 9) IRREVOGABILIDADE

As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o produto ou solicitar redução de seu preço, conforme art. 110/6 do Código Civil Brasileiro.

## 10) PAGAMENTO DE ICMS

10.1- Inscrição no Cadastro de Contribuintes: o comprador deve apresentar ao escritório da AGM Leilões seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, sendo que a não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da compra.

10.2 - ICMS apurado no leilão e sobre o frete: o ICMS devido na origem (Estado de origem do produto) é de responsabilidade do vendedor. O ICMS eventualmente apurado no leilão, bem como o ICMS devido sobre o frete, será de responsabilidade do comprador.

## 11) RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO LEILÃO

11.1 - Segurança dos produtos: será de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos produtos a serem leiloados durante todo o tempo em que se mantiverem no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento do seu embarque ou retorno ao seu local de origem.

11.2 - Garantias reprodutivas: os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

11.3 - Garantias sanitárias: os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

11.4 - Da transferência: comprometem-se os vendedores a realizarem às respectivas transferências dos animais e/ou aceites nas comunicações junto à ABCCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, o que ocorrerá após a quitação final dos pagamentos correspondentes à Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

## 12) PRAZOS PARA RETIRADA DOS PRODUTOS

A retirada dos produtos pelo comprador, dar-se-á em data combinada com o vendedor, após autorização da empresa leiloeira, mediante assinatura do contrato de compra e venda e quitação do acerto de contas do leilão, quando expira a responsabilidade do vendedor sobre os respectivos produtos vendidos, considerando prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

## 13) DA VISTORIA DOS PRODUTOS

Lembramos aos senhores compradores que procedam com antecedência, inclusive com técnicos de sua confiança, a revisão dos produtos colocados à venda e que se encontrarão à disposição dos senhores antes do leilão, cabendo somente a solicitação aos responsáveis pelos mesmos. Passado esse prazo, reclamações dessa natureza não serão consideradas.

## 14) DA FORMA DE APREGOAMENTO

14.1 - Das Informações Fornecidas: todas as informações constantes no catálogo e fichas do leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

14.2 - O remate proceder-se-á publicamente e dar-se-á pelo método do maior lance recebido, cabendo, ao leiloeiro, não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

14.3 - A AGM Leilões, na qualidade de simples contratada para o remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

14.4 - As taxas do leilão não serão restituídas, mesmo para os casos de cancelamento da compra do lote.

14.5 - Participantes: vendedores e compradores do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

14.6 - Na eventualidade do arrematante do leilão não observar o seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo certidão/boleto, com força de título de cobrança dos valores referentes ao lucro cessante, constituído pelo valor da taxa de inscrição do tipo do lote arrematado, mais 17% (dezessete por cento) de comissões e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do lote arrematado.

## 15) DOS CASOS OMISSOS AO REGULAMENTO

As partes elegem o foro de Curitiba/PR para dirimir os casos omissos no presente regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam.



[www.agmleiloes.com](http://www.agmleiloes.com)

41 3373 3373

@agmleiloes